



PORTARIA N.º 210 – GAB/DG/CAM/IFAM –26.10.2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 725 – GR/IFAM de 02.05.2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, que consta nos autos do Processo Nº 23706.000977/2017-31 de 26.10.2017;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal Nº 5.824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 010- CGP/DG/IFAM - 2017, de 26 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

I- CONCEDER ALTERAÇÃO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, lotada no Campus Avançado Manacapuru, conforme Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	Percentual	EFEITOS
1795503	LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	701200	DE 30% PARA 52%	24.10.2017

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes.

*Luiziray
Graça
26/10/17*

*CGP
26/10/2017
Germana Bona*

Prof. FABIO FEIXEIRA LIMA
Diretor Substituto *Pró Tempore* do Campus Avançado de Manacapuru
Portaria nº 725-GR/IFAM, de 02.05.2017

*Luiziray/BAB
26/10/17*